FOI AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO DE 31 / 05 /20 21 A 07 / 06 /20 21

PORTARIA 57/2021

"Dispõe sobre o expediente do Legislativo de Sarzedo, durante o feriado de Corpus Christi e dá providências,"

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 86 do Regimento Interno, que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando a Semana Santa, bem como o feriado Corpus Christi, dia 03 de maio de 2021 (quinta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará no dia 07 de junho de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo/MG, 31 de maio de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo - MG 2021/2022

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000